CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Autoria: Mesa da Câmara

LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ LUIZ ZEZECO DA SILVA

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador José Luiz Zezeco da Silva, 01 (um) dia de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se ao dia 16 de março de 2020, conforme Atestado Médico apresentado nesta Casa , em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

Miracatu, 27 de maio de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente